



LEI Nº 1.796, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A nomenclatura da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Picuí passará a ser: *Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente*.

Art. 2º - Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, o Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 3º - Fica criado na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Picuí o cargo de Diretor de Turismo e Meio Ambiente.

§ 1º – O cargo criado no *caput* deste artigo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º - O anexo I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí, passa a vigorar de acordo com o anexo integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI Nº 1704/2016	DE ATÉ 100% SOBRE VENCIMENTO- BASE
C.C-1	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.300,00	
C.C-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	2.000,00	
C.C-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	14	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DO PARQUE ECOLÓGICO	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE ESPORTES	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DO MATADOURO	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DA COZINHA INDUSTRIAL	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.300,00	
C.C-1	DIRETOR DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	01	1.300,00	
C.C-2	ASSESSOR	20	1.008,00	
C.C-3	FISCAL GERAL	01	1.008,00	
C.C-3	FISCAL DE DISTRITO	02	1.008,00	
C.C-3	MAESTRO	01	1.008,00	